

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Chorozinho-CE, 09 de abril de 2024.

REQUERENTE: ÔMEGA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.600.131/0001-97

REF: PREGÃO Nº 2024.04.02.003-PE-SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.04.004-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CONJUNTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Em suma, a requerente solicita esclarecimentos quanto:

2.7. O impedimento de que trata o item 2.7.2 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.8. A vedação de que trata o item 2.7.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Solicitamos esclarecimento quanto aos itens 2.7.2 e o item 2.7.6 do edital da licitação, referente esses itens exigidos, sendo que os mesmos itens, não encontram-se disponibilizado nesse processo.

Pedimos esclarecimento, nos questionamentos solicitados, acima.

Analisadas as dúvidas manifestadas pela empresa citada, esta Secretária esclarece que, realmente existe um equívoco em relação aos itens citados no edital, visto que os itens 2.7.2 e 2.7.6 não fazem parte das respectivas cláusulas, o correto é item 2.6.2 e item 2.6.6 respectivamente.

São estes os esclarecimentos a fazer.

Atenciosamente.



LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Chorozinho-CE, 09 de abril de 2024.

REQUERENTE: MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ nº 10.555.495/0001-79

REF: PREGÃO Nº 2024.04.02.002-PE-SPDU

OBJETO: AQUISIÇÃO E MONTAGEM DE BRINQUEDOS PARA COMPOSIÇÃO DE PARQUES INFANTIS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE.

Em suma, a requerente solicita esclarecimentos quanto:

Referente ao edital, gostaria de esclarecer algumas dúvidas:

- Quanto a instalação dos equipamentos.

A empresa será responsável apenas pela a fixação dos aparelhos?

A preparação do solo com a confecção da base de concreto, será de responsabilidade do Município?

- Quanto ao item 11 ESTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA CADEIRANTES, poderia nos fornecer a imagem do mesmo para melhor compreensão da especificação?

Analisadas as dúvidas manifestadas pela empresa citada, esta Secretária esclarece que:

- 1) Sim, a empresa contratada será responsável apenas pela instalação e fixação dos equipamentos no local;
- 2) Sim. Cabe ao Município a *preparação do solo com a confecção da base de concreto, para instalação do equipamento.*
- 3) Enviamos através de anexo, fotos que identificam o item 11 ESTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA CADEIRANTES.

São estes os esclarecimentos a fazer.

Atenciosamente,

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

GOVERNAMENTO DE SÃO PAULO
Nº 92
SECRETARIA DE ESPORTE E RECREAÇÃO
1992



RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS

Chorozinho-CE, 16 de abril de 2024.

REQUERENTE: PAULO ZIOBER – EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS LTDA

REF: PREGÃO Nº 2024.04.02.003-PE-SMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.03.04.004-PE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E INSTALAÇÕES DE CONJUNTOS DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, NO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Em suma, a requerente solicita esclarecimentos quanto:

1- O edital traz a informação de que os equipamentos deverão ser instalados pela empresa vencedora. Pergunta-se: O local onde serão instalados os equipamentos está com a base de concreto pronta para a instalação?

2- O edital traz também a informação de que os equipamentos devem ser galvanizados, no entanto, os valores de referência do edital estão baseados em preços de equipamentos que não passaram por processo de galvanização. Pergunta-se: está correto os valor especificado? Os equipamentos devem ser entregues galvanizados?.

Analisadas as dúvidas manifestadas pela empresa citada, esta Secretaria esclarece que:

1. A base de concreto é de responsabilidade do Município, através da Secretaria de Saúde; e
2. Em consulta ao Setor de Compras deste município, nos foi informado que a especificação do objeto, bem como os valores de referência estão de acordo com disposto no mercado, permanecendo assim, os termos constantes no referido Edital.

São estes os esclarecimentos a fazer.

Atenciosamente,

**LUIZA CARMEM DE
FREITAS MENEZES
BESSA:00016775350**

Assinado de forma digital por
LUIZA CARMEM DE FREITAS
MENEZES BESSA:00016775350
Dados: 2024.04.16 17:03:29
-03'00'

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde